

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1.199, DE 28 DE JULHO DE 2016.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1°, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.017834/2016-71, resolve:

Autorizar o afastamento do país de LENIRA HADDAD, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE 1546052, para participar do "II Semirário Luso-brasileiro de Educação da Infância" e "III Simpósio Luso-brasileiro de Estudos da Criança", em Braga e Porto / Portugal, no período de 10.07.2016 a 21.07.2016, homologando todo o período, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o Inciso V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, c/c art. 1º da Portaria nº 404/09-MEC.

JOSÉ VIEIRA DA CRUZ VICE REITOR

NO EXERCÍCIO DA REITORIA